

CADERNO DE QUESTIONAMENTOS Nº 01

Pregão Eletrônico nº 0018/2026

Licitação Eletrônica: 1094025

SGPE: PSFS 0886/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA A FUNÇÃO DE BALANCEIRO, PARA ATUAR NOS GATES I E II DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL E NAS BALANÇAS DO TERMINAL GRANELEIRO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

QUESTIONAMENTOS:

Considerando a previsão contida no item 6.4.2.2, alínea "c", do Edital, que autoriza empresas recém-constituídas e que ainda não tenham completado seu primeiro exercício financeiro a apresentarem Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil de Abertura, solicita-se esclarecimento acerca da forma de comprovação da qualificação econômico-financeira prevista no item 6.4.3.

Especificamente, questiona-se se, para empresas recém-constituídas, a análise dos índices econômicos e eventual comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo deverão ser realizadas com base no Balanço de Abertura e demais documentos constitutivos da empresa, ou se haverá tratamento específico para essas situações.

Solicita-se, ainda, esclarecimento quanto à documentação considerada suficiente para comprovação do atendimento aos requisitos econômico-financeiros por empresas que ainda não possuam exercício social encerrado.

RESPOSTAS: Conforme manifestação da nossa área contábil:

01- *"Especificamente, questiona-se se, para empresas recém-constituídas, a análise dos índices econômicos e eventual comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo deverão ser realizadas com base no Balanço de Abertura e demais documentos constitutivos da empresa, ou se haverá tratamento específico para essas situações."*

RESPOSTA: Conforme alínea "c" do item 6.4.2.2 do Edital nº18/2026, a análise da qualificação econômico-financeira dos licitantes será realizada com base no Balanço de Abertura.

02- *"Solicita-se, ainda, esclarecimento quanto à documentação considerada suficiente para comprovação do atendimento aos requisitos econômico-financeiros por empresas que ainda não possuam exercício social encerrado."*

RESPOSTA: Conforme alínea "c" do item 6.4.2.2 do Edital nº18/2026, a análise da qualificação econômico-financeira dos licitantes será realizada com base no Balanço de Abertura.

03- *"solicita-se esclarecimento acerca da forma de comprovação da qualificação econômico-financeira prevista no item 6.4.3."*

RESPOSTA: Conforme o próprio item 6.4.3 do Edital nº18/2026, informo que a análise dos indicadores econômicos será embasada no memorial de cálculos apresentado pela licitante com base no Balanço de Abertura.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WU60E3W0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DA COSTA (CPF: 918.XXX.759-XX) em 09/06/2026 às 10:23:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:31 e válido até 13/07/2118 - 15:00:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDg4NI84ODZfMjAyNI9XVTYwRTNXMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000886/2026** e o código **WU60E3W0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.